

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA Estado do Rio de Janeiro



EDITAL Nº 008/2016

JULGAMENTO DOS RECURSOS AO DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO

DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL E AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

A Câmara Municipal de São João da Barra – RJ e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público que NÃO HOUVE REGISTRO DE NENHUM RECURSO impetrado no prazo recursal previsto no Edital 005/2016 e Edital 006/2016 ambos publicados no dia 05 de agosto de 2016, nos termos do item 11.2 do edital de concurso público 001/2015 do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, TÍTULOS e PRÁTICA, de caráter eliminatório e classificatório, para provimento de 07 (sete) vagas existentes no quadro efetivo da Câmara Municipal de São João da Barra, com base na Lei nº 238/2013, com suas devidas alterações, bem como as que vagarem ou forem criadas durante o prazo de validade deste concurso, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal.

São João da Barra (RJ), 18 de agosto de 2016.

Aluízio Siqueira Filho

Presidente da Câmara Municipal

José Paes Neto

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público nº 001/2016

Antônio José Gonçalves de Siqueira

Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic Administrador - CRA – ES nº 7228

Concurso Público 001/2015 Página 1 de 1